

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em reunião realizada em ambiente virtual, nos termos do que estabelece a Lei Complementar nº 139/2001, reuniu-se o Conselho Fiscal da autarquia RIOPRETOPREV. O Colegiado esteve composto pelos *Membros*: Fabiano Luis Medeiros Sanches (CR RPPS COFIS I – Totum), Katia Aparecida Froes Fortunato, Roberto Carlos Menoni Junior (CR RPPS COFIS II - Totum), Victor Hugo Yamamoto e Greziele Matias de Paula Domingues. Dando início aos trabalhos, os conselheiros registraram que o Atuário, Sr. Thiago Fernandes, prestou os devidos esclarecimentos ao Colegiado no dia 13 de março de 2026, no âmbito da Avaliação Atuarial de 2026. Em seguida, procedeu-se à apreciação detalhada do conteúdo da referida avaliação atuarial e dos respectivos relatórios complementares. Após a análise, o Colegiado concluiu o seguinte: **a) Aderência das Hipóteses e Premissas Atuariais:** As hipóteses e premissas adotadas na avaliação encontram-se em plena conformidade com as práticas atuariais geralmente aceites. São consideradas adequadas à realidade da RIOPRETOPREV, corroboradas pela utilização do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado em 2024 e emitido em 2025. **b) Qualidade da Base de Dados:** A base de dados utilizada na avaliação atuarial apresenta elevada qualidade e fiabilidade, não tendo sido identificadas inconsistências ou erros materiais. O atuário atestou que a base de cálculo fornecida é robusta e suficiente para a elaboração do estudo. **c) Metodologias Adotadas:** As metodologias aplicadas pelo profissional de atuária cumprem rigorosamente os parâmetros e diretrizes previstos na Portaria MPT nº 1.467/2022. **d) Planos de Custeio:** Os planos de custeio normal e suplementar indicados revelam-se suficientes e adequados para a amortização do déficit técnico atuarial, em estrita observância à Portaria MPT nº 1.467/2022. **e) Evolução do Déficit Técnico Atuarial:** O relatório atuarial demonstra, de forma clara e fundamentada, a evolução do déficit técnico atuarial ao longo dos últimos três exercícios. **f) Comparativo entre Receitas e Despesas:** A análise comparativa entre as receitas e despesas estimadas atuarialmente e as efetivamente executadas nos últimos anos evidenciou resultados satisfatórios, tendo sido devidamente acauteladas as limitações inerentes ao método de comparação direta. **g) Diligências Realizadas:** Foram efetuadas diligências comprobatórias para atestar que a avaliação atuarial teve como suporte fidedigno as informações previamente remetidas ao profissional responsável. Para o efeito, o Conselho recorreu aos testes de validação elaborados pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos. **h) Registo do Profissional de Atuária:** O atuário subscritor do estudo, Sr. Thiago Costa Fernandes, encontra-se com o seu registo regular e ativo no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Face ao exposto, **O CONSELHO FISCAL CONCLUI QUE A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2026 ESTÁ EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMAS E OS REGULAMENTOS APLICÁVEIS.** O Colegiado delibera, ainda, que no presente momento não se afigura necessária a realização de quaisquer diligências complementares, nem se recomenda a instauração de auditoria atuarial externa. Ressalva-se que a responsabilidade pela emissão deste parecer circunscreve-se ao escopo da análise documental efetuada, sem prejuízo de eventuais factos novos que possam vir a ser apurados futuramente. Para constar, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do termo*), lavrei o presente parecer. (*Assinatura digital dos conselheiros na margem do termo*)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4E-3DF6-73C2-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 24/03/2026 11:53:23 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 24/03/2026 12:06:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 24/03/2026 12:26:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 24/03/2026 13:47:47 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 24/03/2026 14:17:57 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/7C4E-3DF6-73C2-11A5>